

DECRETO Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 17/10/2022, para os professores da rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orobó, em decorrência das comemorações alusivas ao dia dos professores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, e, considerando as comemorações alusivas ao dia dos professores:

DECRETA


Art.1º Fica decretado ponto facultativo no dia 17/10/2022 para os professores da rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orobó, em decorrência das comemorações alusivas ao dia dos professores.

Art. 2º Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis, neste dia, caberá fazer observar o funcionamento dos serviços públicos emergenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 10 de outubro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/10/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO